



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS E A EMPRESA FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA,

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS

CNPJ nº 87.572.079/0001-03

Endereço: Rua General João Antônio, nº 1305, Bairro Centro

São Vicente do Sul/RS – CEP: 97.420-000

Representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, inscrito no CPF sob o nº 000.109.510-24.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ nº 21.935.659/0001-00

Endereço: Calçada das Margaridas n. 191 Condomínio Centro Comercial de Alphaville

Barueri – SP, CEP 06453- 038

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente termo tem por objetivo a renovação pelo período de 3 meses referente ao contrato administrativo nº171/2024, conforme interesse da Administração Municipal e Parecer PROCJUR nº 066/2024 assim sendo sua vigência fica até 06/11/2024.

E, estando assim, justos e contratados, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor que, após de lido e achado conforme, vai firmado pelos contratantes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente do Sul 02 de Agosto de 2024

Representante da Empresa

Representante do Município

Este termo aditivo foi examinado e aprovado em 02/08/2024 pela Procuradoria Municipal.
